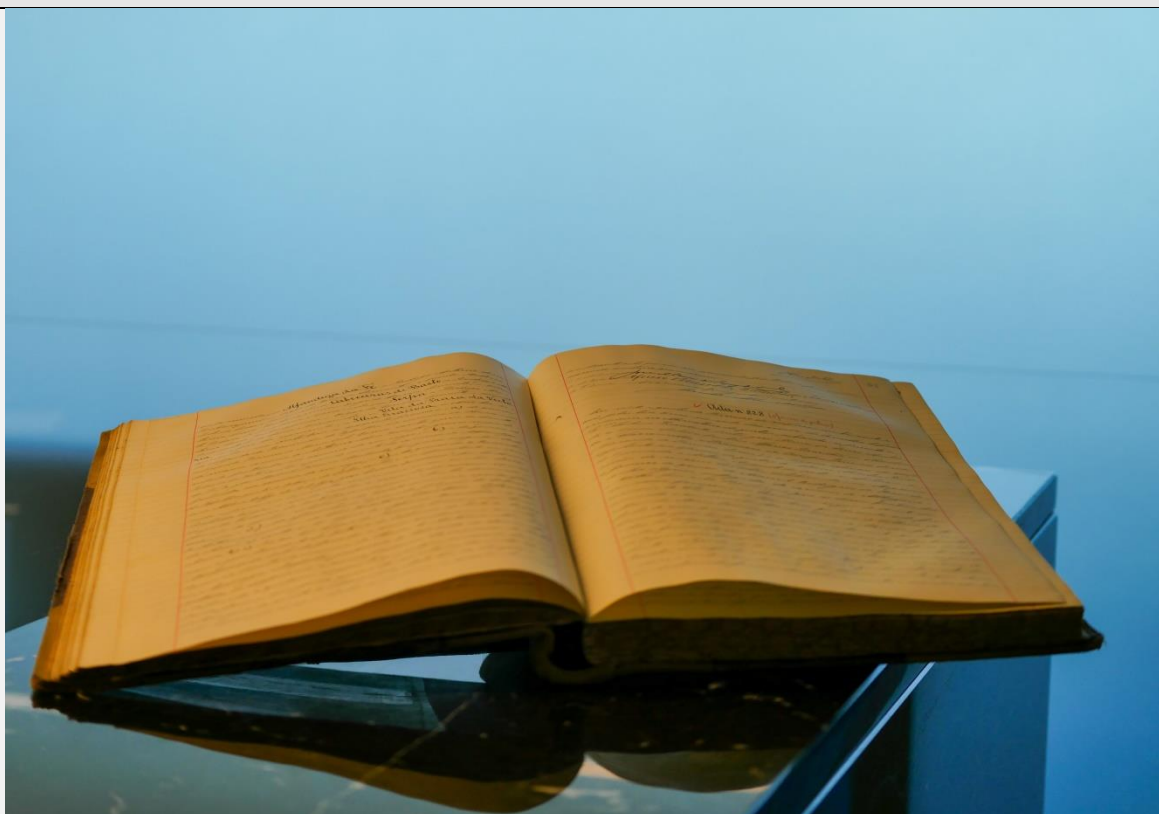




**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO  
PLENÁRIO DE 05-05-2020  
Nota Informativa**





# CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-05-2020**

**Nota Informativa**

**Na Sessão Plenária Extraordinária de 05-05-2020 estiveram presentes:**

**PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra.

**VICE-PRESIDENTE** - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira.

**VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** - Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e Dr. José Alexandre Teixeira de Sousa Machado

**VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** - Dr. Victor Manuel Pereira de Faria, Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito; Prof. Doutor Jorge André de Carvalho Barreira Alves Correia; e Prof. Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues

**VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS** - Juiz Desembargador, Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr<sup>a</sup>. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr. José Manuel Monteiro Correia; Dr<sup>a</sup>. Lara Cristina Mendes Martins; Dr<sup>a</sup>. Sofia Alexandra Pareirinha Martins da Silva.

**JUÍZA SECRETÁRIA**- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias.

**FUNCIONÁRIOS** - José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro.



# CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-05-2020

### Nota Informativa

\*

**Na Sessão de Plenário Extraordinário de 05/05/2020, com início pelas 10 horas e 40 minutos, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:**

\*

1) Foi aprovada a acta n.º 10/2020, do Plenário de 28/04/2020.

\*

2) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 16-03-2020, que determinou a abertura de inquérito n.º 2020/IN/-----, em que é visado o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado ----- e que nomeou o Exmo. Senhor Inspector Judicial Extraordinário Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Arménio Augusto Malheiro de Castro Sottomayor para instrutor.

\*

3) Foi aprovado por maioria prorrogar as comissões de serviço dos Exmos. Senhores Presidentes das Comarcas de Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste, Porto, Porto Este, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, até 31.12.2020. -----

Relativamente à Presidência da Comarca da Madeira, foi deliberado mandar o Exmo. Senhor Vice-Presidente, para que oportunamente apresente uma proposta relativamente à designação pelo plenário de substituto do actual Sr. Juiz Presidente da Comarca da Madeira, com efeitos a partir de Setembro de 2020 e até 31.12.2020.-----

A actual situação epidemiológica teve impacto evidente na actividade dos tribunais e na sua capacidade de resposta. Também o 3º procedimento concursal para a selecção e nomeação de Juizes Presidentes de Comarca foi suspenso pelo CEJ, deixando muitos candidatos (35 num universo de 92) sem a habilitação necessária ao início de tais funções nos termos do disposto no artigo 97º da LOSJ. Assim, existe urgente conveniência para o serviço e relevante interesse público na prorrogação das comissões de serviço, por ser esta a forma de manter a necessária estabilidade na gestão das comarcas, com a continuação em funções dos presidentes actualmente existentes e, simultaneamente, acautelar as legítimas expectativas dos candidatos inscritos no 3º Curso Específico de Formação de Presidentes de Tribunal de Comarca.

\*



# CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-05-2020

### Nota Informativa

4) Foi deliberado por maioria aprovar o projecto de Aviso do Movimento Judicial Ordinário de 2020.

\*

5) Foi deliberado por unanimidade autorizar o pedido formulado por Sua Excelência O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, para a nomeação como representante do Ministério da Justiça para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Centros Educativos, do Exmo. Sr. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Guimarães, Dr. Joaquim António Lourenço Boavida.

\*

6) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins, que contém o seguinte trecho decisório: *“o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera julgar improcedente a presente reclamação e atribuir ao Exmº Senhor Dr. Juiz Paulo Joaquim de Almeida Coelho pelo serviço prestado no período compreendido entre 01.01.2014 a 30.09.2019 a classificação de “BOM”.*

\*

7) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação da Exma. Sra. Dra. Sofia Silva, de considerar improcedente a reclamação apresentada pelo Exmo. Sr. Mário José Robalo Pereira, do despacho do Sr. Vogal do CSM, de dia 5 de Março, p.p., que determinou o arquivamento do procedimento em que aquele tinha apresentado exposição relativamente às “ilicitudes em notificação da conta de custas processuais”, no processo ---- GAEPS, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

\*

8) Foi deliberado por unanimidade indicar a Exma. Senhora Vogal deste Conselho, a Juíza de Direito Dra. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral como Vogal efectivo para integrar o Órgão Consultivo da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça como representante do CSM e autorizar a nomeação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco, como representante do Ministério da Justiça, para integrar o Órgão Consultivo da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça.

\*

9) Foi deliberado por unanimidade reconduzir o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Pedro dos Santos Gonçalves Antunes como representante do Conselho Superior da Magistratura, no Conselho dos Julgados de Paz.

\*



# CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-05-2020

### Nota Informativa

10) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do requerimento apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito, do Juízo de Instrução Criminal do -----J---, Dra.-----, em que solicita autorização para colaborar com a instituição TA-Telefone da Amizade, linha de prevenção do suicídio, e ainda informar a mesma que não há qualquer objecção legal a esta colaboração

\*

11) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: *“o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera, na improcedência da reclamação apresentada, manter ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito António Alberto Centeno Marques a classificação de serviço de “Bom com Distinção” pelo serviço desempenhado no período compreendido entre 31 de Dezembro de 2014 e 10 de Abril de 2019.”.*

\*

12) Foi deliberado por maioria aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: *“o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera, na improcedência da reclamação apresentada, manter à Excelentíssima Senhora Juiz de Direito Rita Alexandra Almeida da Silva Viegas, pelo serviço prestado no período compreendido entre 24 de Fevereiro de 2015 e 31 de Maio de 2019 no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa – Juízo Local Cível de Almada - juiz 2, a classificação de “Bom Distinção.”*

\*

13) Foi deliberado por maioria aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que contém o seguinte trecho decisório: *“o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera, na improcedência da reclamação apresentada, manter a deliberação reclamada e a atribuição à Excelentíssima Senhora Juiz de Direito Susana Sofia Ribeiro da Silva, pelo desempenho funcional no período compreendido entre 1.1.2013 e 31.8.2018, da classificação de “Bom”.*

\*

14) Foi deliberado por unanimidade indicar como representante de Portugal na Comissão Permanente do Fórum dos Conselhos de Justiça na CPLP, em substituição do Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Dr. José Maria Sousa Pinto, o Exmo. Senhor Vogal deste Conselho, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio.

\*

15) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Plenário julgar o recurso*



# CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-05-2020

### Nota Informativa

*improcedente e, conseqüentemente, confirma-se a decisão de aplicar, à Senhora Oficial de justiça -----  
-----, a sanção de 45 (quarenta e cinco) dias suspensão, por violação dos deveres gerais de  
prossegução do interesse público e de correcção, previstos no art.º 73.º n.º 1 e 2, alíneas a) e h) e n.º 3 e  
10, punível nos termos das disposições conjugadas dos art.º 180.º n.º 1 alínea c), 181.º n.º 3 e 4 e 186.º,  
todos da LTFP ex vi art.º 89º do EFJ e a sanção acessória de transferência, prevista no art.º 91.º do EFJ.*

\*

16) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os Membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, em julgar em julgar improcedente a reclamação apresentada por ----- confirmando na íntegra a deliberação da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura.”.*

\*

17) Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro Dr. Álvaro Rodrigues – *“Muito Bom”.*

\*

18) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do voto de louvor, aprovado pela Comissão Nacional de Eleições nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira aos Exmos. Senhores Juizes de Direito, Dr. José Emanuel Guimarães Freitas e Dra. Susana Rute Torrão Ferreira Cardoso Cortez e reconduzir os mesmos como Delegados da XVI Comissão Nacional de Eleições nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respectivamente.

\*

19) Foi deliberado por maioria indeferir a pretensão solicitada pela Associação das Juizas Portuguesas, relativo ao pedido de esclarecimento sobre o artigo 10.º n.º 4 do EMJ, relativamente a faltas por conta de actividade associativa com base nas conclusões dos pareceres elaborados, quer pela Exma. Senhor Juiz Secretária, quer pelo Gabinete deste Conselho, que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

\*

20) Foi deliberado por maioria concordar com o projecto de deliberação do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, atenta a exposição relativa à materialização do processo em caso de recurso, pelos Exmos. Srs. Juizes Titulares do Juízo de Comércio de Lagoa atenta a devolução de 8 (oito) processos pelo Tribunal da Relação de Évora, por não estarem acompanhados de suporte físico.



# CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-05-2020

### Nota Informativa

\*

21) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, e negar provimento à impugnação administrativa apresentada pela Sra. Juíza Dra. -----, do despacho do Sr. Vice-Presidente do CSM de dia 11 de Março, p.p., e manter na íntegra essa decisão que indeferiu o pedido da Sra. Juíza de pagamento de remuneração, nos termos do artigo 29º do EMJ, pelo exercício de funções no Juízo Central do Comércio de -----, enquanto Juíza do Quadro Complementar de Juízes de -----.

\*

22) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, e negar provimento às impugnações administrativas apresentadas pelo Sr. Juiz Dr. -----, dos despachos do Sr. Vice-Presidente do CSM de dias 2 e 13 de Abril, p.p., de cessar a sua acumulação quanto aos processos da jurisdição de família e menores do Juízo Local de ----- e que nomeou outra Srª. Juíza para essa acumulação.

\*

23) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza Desembargadora, Dra. -----, dando conhecimento das associações em que exerce funções não remuneradas.

\*

24) Foi deliberado por maioria indeferir a pretensão do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro jubilado Dr. Manuel Fernando dos Santos Serra, em que solicita que o Conselho Superior da Magistratura se digne emitir pronúncia quanto à possibilidade do mesmo continuar como presidente do Conselho de Justiça da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), por mais um – e último – mandato por considerar que a mesma poderá colocar em causa a dignidade e o prestígio da função judicial, nos termos do disposto no artigo 8º-A, nº. 5, do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

\*

25) Foi deliberado por unanimidade solicitar à Exma. Senhora Presidente do Tribunal da Relação de -----, para se pronunciar, querendo, no prazo de dez dias, sobre as alegadas irregularidades invocadas na participação do Exmo. Sr. Juiz Desembargador -----, relativo ao Tribunal da Relação de -----.

\*

26) Foi deliberado por unanimidade dar conhecimento da queixa apresentada pelo exponente Frederico Manuel Carvalho Gil, contra os Senhores Juízes da 1ª Instância que subscreveram o



# CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

## DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-05-2020

### Nota Informativa

acórdão do Proc<sup>o</sup> ----- (Dra. -----; Dr. ----- e Dr<sup>a</sup> -----), bem como aos Exmos. Senhores Juízes da 2<sup>a</sup> Instância (Dr. ----- e Dra. -----), à Procuradoria-Geral da República, à Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa e à Procuradoria-Geral junto do Supremo Tribunal de Justiça, para os fins tidos por convenientes.

Mais foi ainda deliberado por unanimidade remeter o expediente à distribuição, para elaboração de projecto de arquivamento, por se tratar de matéria de natureza jurisdicional, designando-se para relator, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio.

\*

27) Foi deliberado por unanimidade remeter o expediente apresentado pela Exma. Senhora exponente ----- relativo à viciação do sistema de distribuição e denúncia de crimes de corrupção, ao Exmo, Senhor Inspector Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro Dr. Oliveira Abreu, para ser tido em conta na actual averiguação, a correr termos no procedimento relativo a alegadas irregularidades na distribuição no Tribunal da Relação de -----, sob o nº -----.

\*

28) Foi deliberado por unanimidade, não enviar o parecer elaborado pela Exma. Senhora Juíza Adjunta do GAVPM, Dra. Rosa dos Remédios Lima Teixeira, relativamente ao Projecto de Lei nº 169/XIV/1<sup>a</sup> (PAN), o qual procede à 1<sup>a</sup> alteração à Lei 52/2019, de 31/07, e que determina a declaração da filiação ou ligação a organizações ou a associações “discretas” em sede de obrigações declarativas e mandar o Exmo. Sr. Vice-Presidente a remeter uma explicação quanto à presente deliberação, a Sua Excelência o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República.

\*

29) Foi deliberado por maioria solicitar à Procuradoria-Geral junto do Supremo Tribunal de Justiça, informação sobre se o Exmo. Senhor Juiz Desembargador ----- foi constituído arguido em algum inquérito, ou se corre algum inquérito em que o mesmo seja visado.

\*

30) Foram adiados para posterior apreciação no plenário, os seguintes pontos: 1.2.7, 1.3.1; 1.3.8; 3.2.2; 3.2.3 e 3.2.9.

\*

31) - Foi designado o dia 26 de Maio de 2020, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da próxima sessão do Conselho Plenário extraordinário e o próximo dia 02 de Junho, às 10h30m, para a realização da sessão de um Plenário ordinário.





# CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-05-2020**

**Nota Informativa**

\*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 17 horas e 45 minutos do dia 05/05/2020.

**Lisboa, 29 de Maio de 2020.**

**A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,**

**Ana Chambel Matias.**